



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2097

Terça-feira, 02 de abril de 2024



Vamos juntos! - De 01/04 a 16/04



SERÃO COLETADOS:

latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.



NÃO SERÃO COLETADOS:

galhos, restos de construção e lâmpadas.

01/04

Simonsen

02/04

São Cosme, São Damião, São Lucas, Jardim Universitário, Jardim Eulália, Jardim Baldissera, Portal 11, Recanto das Águas e Cidade Jardim (I e II)

03/04

Jardim Athenas, Santa Paula, Jardim Portal dos Lagos, Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, Vila Residencial Santa Helena, Santa Felícia, Jardim Quinta Do Moro, Residencial Francisco Marin Cruz, Bom Clima, Jardim Alvorada, Jardim dos Ypês, Jardim Residencial Portal do Sol, Comercial Nova Alvorada, Residencial Vilar (I, II, III)

04/04

Bairro São João, Vila Ipiranga, Chácara Vera, Parque Roselândia, Cecap I, Jardim Vila Muniz, Jardim Progresso, Vila Esperança, Bairro Marão, Patrimônio Novo, Vila Marim, Jardim Marim, Planalto, Vila Residencial Márcio Luís Moro Peichoto, Vila Imperial, Condomínio Garden Ville I e II, Jardim Eldorado, Parque Bela Vista, Parque Residencial Figueira, Jardim Parque Estela, Loteamento Nelson Camargo, Monte Verde, Noroeste e Alto Alegre

05/04

Conjunto Habitacional Sonho Meu, Jardim das Palmeiras (I e II), Jardim Vivendas, Bairro da Estação, Conjunto Habitacional Ranulfo Carros Antônio, Jardim Monte Alto, Jardim Santos Dumont, Jardim Umuarama, Parque Guarani, Lot. Divina de Carvalho Nogueira, Cidade Nova



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadavocê



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2097

Terça-feira, 02 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Errata	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	4
Editais	4
Edital de Convocação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Errata

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 16.827, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 de março de 2024, Edição nº 2078-B, página 03, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Maraluci Kashiwabuchi Maximo Rodrigues da Silva

Leia-se:

Maraluci Kashiwabuchi Maximo Rodrigues

Votuporanga, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 250.130,97 (duzentos e cinquenta mil, cento e trinta reais e noventa e sete centavos), conforme Proc. Administrativo 3.050/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 014/2022 - Processo nº 398/2022. Assinatura: 01 de abril de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/04/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de abril de 2024, ou seja, até o dia 01 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de abril de 2024, ou seja, até o dia 01 de maio de 2024.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022.

Assinatura: 01 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/04/2024.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 021/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais (kit bebê) para o "Projeto Pequeno Cidadão", coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.822,50 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.122,50 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.122,50 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/03/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanzo s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de abril de 2024, ou seja, até o dia 04 de maio de 2024, bem como a prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de abril de 2024, ou seja, até o dia 04 de maio de 2024.

Concorrência nº 007/2021 - Processo nº 481/2021. Assinatura: 01 de abril de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/04/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação parcial do sistema de ventilação, exaustão e climatização, para o prédio do novo Paço Municipal, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.



Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de abril de 2024, ou seja, até o dia 06 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 03 de abril de 2024, ou seja, até o dia 03 de maio de 2024.

Concorrência nº 009/2022 - Processo nº 479/2022.
Assinatura: 01 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/04/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Editais

Edital de Convocação

Votuporanga, 28 de março de 2024.

Edital nº 01/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEFINIÇÃO DE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES OU ÓRGÃOS
ESTADUAIS E FEDERAIS PARA A GESTÃO 2024 - 2026
DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE
CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação do Município de Votuporanga, vem por meio deste, CONVOCAR os órgãos e entidades que se enquadrem no disposto nas alíneas "a", "b" e "i" do inciso II do artigo 67 da Lei Complementar 461/2021 (Plano Diretor Participativo) para participar da definição dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Municipal de Cidade, conforme determinado no artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE.

São passíveis de indicação de representantes:

1. Associações Comunitárias ou movimentos populares (dois titulares e seus respectivos suplentes);
2. Associação Sindical dos Trabalhadores (um titular e um suplente);
3. Setor de pesquisa ligado ao desenvolvimento de agronegócio (um titular e um suplente).

As Entidades e Órgãos mencionados acima deverão indicar seus representantes através de ofício assinado por seu representante legal, contemplando as seguintes informações dos candidatos a Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

- I. Nome completo e números de RG e CPF;
- II. Telefone(s) e e-mail(s) para contato;
- III. Área de Formação.

O ofício deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, aos cuidados da presidente do CONCIDADE, Sr.^a. Tássia Gélío Coleta, até o dia 25 de abril de 2024, às 17:00 horas.

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia **30 de abril de 2024**, a partir das **16:00 horas**, na

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo nº 3741, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP.

A definição do(a)s Conselheiro(a)s a ocuparem as vagas de que tratam as alíneas "a", "b" e "i" do inciso "II", artigo 67 da Lei Complementar 461/2021 (Plano Diretor Participativo), durante a gestão 2024/2026 do CONCIDADE será realizada por consenso entre os candidatos presentes.

A Assembleia Geral de definição será presidida pela Presidente do CONCIDADE ou por servidor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação por ele designado.

Atenciosamente,

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Presidente do CONCIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	122.916.000,00	22.458.492,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.250.000,00	13.406.985,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.003.000,00	1.019.185,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.763.000,00	5.688.726,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.900.000,00	2.343.594,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.968.000,00	46.454.640,41
2.1- Cota-Parte FPE	72.700.000,00	15.956.461,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.800.000,00	15.956.461,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	64.400.000,00	12.859.967,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.800,00	85.513,02
2.4- Cota-Parte ITR	298.400,00	16.435,81
2.5- Cota-Parte IPVA	32.192.800,00	17.536.262,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.884.000,00	68.913.132,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	32.413.600,00	9.290.928,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.807.400,00	7.937.355,04
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	72.200.000,00	13.451.141,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.200.000,00	13.451.141,39
6.1.1- Principal	72.000.000,00	13.426.671,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	24.469,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				39.586.400,00	4.135.743,74	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				13.451.141,39		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	72.040.000,00	10.923.543,10	9.560.469,32	9.098.736,93	1.363.073,78	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.237.000,00	8.798.092,91	8.798.092,91	8.336.360,52	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	29.337.000,00	4.432.947,17	4.432.947,17	3.999.616,68	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	29.275.090,00	4.273.914,20	4.273.914,20	4.246.105,89	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	53.820,00	7.857,26	7.857,26	7.806,14	0,00	
10.1.4- Educação Especial	571.090,00	83.374,28	83.374,28	82.831,81	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.803.000,00	2.125.450,19	762.376,41	762.376,41	1.363.073,78	
10.2.1- Educação Infantil	11.064.000,00	1.889.749,61	526.675,83	526.675,83	1.363.073,78	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.702.675,80	230.774,43	230.774,43	230.774,43	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.128,40	424,26	424,26	424,26	0,00	
10.2.4- Educação Especial	33.195,80	4.501,89	4.501,89	4.501,89	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.923.543,10	9.560.469,32	9.098.736,93	1.363.073,78	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.923.543,10	9.560.469,32	9.098.736,93	1.363.073,78	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.798.092,91	8.798.092,91	8.336.360,52	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.415.798,97	8.798.092,91	8.798.092,91	65,41
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.345.114,14	3.890.672,07	3.890.672,07	2.545.557,93	28,92	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	



- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	52.913.000,00	18.193.540,91	7.078.720,18	3.713.851,52	11.114.820,73
20.1- Educação Infantil	21.321.000,00	6.268.992,60	2.392.250,40	1.796.047,58	3.876.742,20
20.2- Ensino Fundamental	24.486.000,00	8.576.967,95	2.583.156,96	1.552.921,05	5.993.810,99
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.601.000,00	2.703.647,00	1.614.175,10	0,00	1.089.471,90
20.6- Transporte (Escolar)	3.505.000,00	643.933,36	489.137,72	364.882,89	154.795,64
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	124.961.000,00	29.117.084,01	16.639.189,50	12.812.588,45	12.477.894,51
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.543.000,00	13.844.380,38	8.077.421,30	6.322.340,09	5.766.959,08
21.1.1- Creche	25.212.000,00	7.277.999,22	3.662.317,75	2.497.507,89	3.615.681,47
21.1.2- Pré-escola	38.331.000,00	6.566.381,16	4.415.103,55	3.824.832,20	2.151.277,61
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	61.418.000,00	15.272.703,63	8.561.768,20	6.490.248,36	6.710.935,43
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					7.078.720,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.290.928,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.545.557,93
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					13.824.090,29
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e} 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	17.228.283,12	13.824.090,29		20,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.949.070,21	0,00	4.730.010,28	0,00	219.059,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.745.417,24	0,00	4.526.357,31	0,00	219.059,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	203.652,97	0,00	203.652,97	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
					RECEITAS



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				42.187.500,00	2.680.746,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				13.310.500,00	1.907.593,23
31.1.1- Salário-Educação				9.600.000,00	1.576.276,10
31.1.2- PDDE				0,00	8,63
31.1.3- PNAE				3.179.000,00	315.881,00
31.1.4- PNATE				31.500,00	584,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				500.000,00	14.842,87
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				28.322.000,00	730.330,26
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				555.000,00	42.823,19
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	57.262.500,00	28.929.441,76	722.148,82	555.590,87	28.207.292,94
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.000,00	2.048.782,01	511.063,13	504.469,70	1.537.718,88
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.000.000,00	2.261.662,27	0,00	0,00	2.261.662,27
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.000,00	10.496,00	0,00	0,00	10.496,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.000,00	105.332,00	0,00	0,00	105.332,00
32.8- OUTRAS	34.394.500,00	24.503.169,48	211.085,69	51.121,17	24.292.083,79
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	183.722.500,00	58.192.059,80	17.502.461,58	13.493.543,44	40.689.598,22
33.1- Despesas Correntes	158.400.500,00	52.703.675,68	16.767.054,08	12.936.597,84	35.936.621,60
33.1.1- Pessoal Ativo	94.587.000,00	12.349.872,61	12.349.872,61	11.236.595,78	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.828.000,00	1.566.405,15	143.009,77	143.009,77	1.423.395,38
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.985.500,00	38.787.397,92	4.274.171,70	1.556.992,29	34.513.226,22
33.2- Despesas de Capital	25.322.000,00	5.488.384,12	735.407,50	556.945,60	4.752.976,62
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	25.322.000,00	5.488.384,12	735.407,50	556.945,60	4.752.976,62
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		203.652,97		0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		13.451.141,39		1.576.276,10	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		9.302.389,90		0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.352.404,46		1.576.276,10	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.375.542,55		0,00	



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	148,86	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.727.798,15	1.576.276,10

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/4/2024 Hora da Emissão: 10:8:19

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

O número de matrículas declaradas nas Subfunções 363 Ensino Profissional e 364 Ensino Superior é igual a zero, sendo assim as despesas informadas para essas subfunções referem-se, respectivamente, à manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (funcionários e demais despesas) e auxílio financeiro a estudantes, através do Programa Municipal de Auxílio Educação, o PROMAE, que concede bolsas de estudos.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 002/2024

EDITAL DE PREGÃO FEV Nº 002/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 002/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de abril de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02 de abril de 2024 ao dia 16 de abril de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de abril de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 01 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 502, de 1º de abril de 2024

=====

(Nomeia aprovado em concurso

*público para provimento do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de **1º de abril de 2024** para provimento do cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com base nas Leis Complementares nº. 293, de 30/06/2015, e nº 187, de 30/08/2011, concurso público nº 01/2023, homologado em 29/12/2024, edital de convocação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de abril de 2024, na página 29, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF
1º	2000237432	NADIELI BELTRAMINI GOUVEIA	4XX.39X.5XX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo/Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP

Comunicamos que as propostas apresentadas no certame foram classificadas da seguinte forma: em **1º Lugar** a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**, CNPJ n.º 20.323.692/0001-16, proposta com valor global de R\$ 1.029,029,01 (um milhão, vinte e nove mil, vinte e nove reais e um centavo); em **2º Lugar** a empresa **2) CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI**, CNPJ n.º 05.695.347/0001-10, proposta com valor global de R\$ 1.071.643,92 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); em **3º Lugar** a empresa **JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**, CNPJ n.º 19.921.468/0001-47, com valor global de R\$ 1.077.681,93 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e



oitenta e um reais e noventa e três centavos); em 4º **Lugar** a empresa **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 11.604.925/0001-68, proposta com valor global de R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais); em 5º **Lugar** a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 16.991.07/0001-66, proposta com valor global de R\$ 1.091.981,00 (um milhão e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais); em 6º **Lugar** a empresa **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 05.107.851/0001-51, proposta com valor global de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais); em 7º **Lugar** a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.**, CNPJ n.º 06.122.379/0001-99, proposta com valor global de R\$ 1.212.996,70 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); em 8º **Lugar** a empresa **POTENCIAL FACILITIES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ n.º 14.008.160/0001-91, proposta com valor global de R\$ 1.230.419,67 (um milhão e duzentos e trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Comunicamos, ademais, a ocorrência do empate ficto previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 entre as licitantes, **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI** e **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, ocasião em que está aberto o prazo de 2 (dois) dias para que a empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME apresente proposta inferior àquela ora classificada em primeiro lugar.

Votuporanga, SP, 1º de abril de 2024

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br